



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

EDITAL 043/2023

RESULTADO FINAL – PSS 006/2023

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2023 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.**

CLASSIFI-CAÇÃO	INSCR.	NOME COMPLETO	NOTA PRELIMINAR
1º	24	TATIANE OLIVEIRA DE SOUZA	53
2º	09	SABRINA JARDIM ARAUJO	53
3º	19	CRISTINA STEFFEN FLORES	52
4º	26	ZELIA TERESINHA MANFRINI PEREIRA	43
5º	23	SIRLEI DA SILVA	43
6º	18	KARINA CRISTINE DA MOTTA	38
7º	03	JÓISE TERESINHA ARENDT	37
8º	12	LUCIANA CRISTINA PIETSCH	29
9º	14	VICTORIA AHLERT HOLDEFER	28
10º	08	PAOLA MANU RODRIGUES	26
11º	29	MARICE PÊDRA SOUZA DA MOTTA	25
12º	04	LETÍCIA REDEL WERNER	19
13º	21	TAÍNE JARDIM CRUZ	18
14º	17	LUANA ARAUJO RODRIGUES	18
15º	16	ANDRESA JÚLIA REDEL DICKE	11
16º	28	NADINE WALBER PEREIRA	10
17º	15	MIRIAM TAMires SOUZA DA SILVA	09
18º	01	MARIA DO CARMO LOPES DE ABREU	08
19º	25	MONALISA LIMA CAPELÃO	08
20º	22	DÉBORA MARIA DE SOUZA	07
21º	31	GIANI ARAUJO FARIA	05
22º	11	IZA HELENA CABREIRA PINTO	04
23º	05	LEIDIANA DE CASTRO SILVA CARVALHO	04
24º	13	LUCIANA BALASTRELLI	0
25º	06	JULIA DOS SANTOS DA SILVA	0

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE AGOSTO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.